

---

# Ação das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva

---

**Relatório**

**Agrupamento de Escolas de Ourique**

**2023-2024**



Designação: Agrupamento de Escolas de Ourique	
Endereço: Estrada de Garvão	
Localidade: Ourique	Código Postal: 7670-253
Concelho: Ourique	

Data da intervenção: 28 de maio a 3 de junho de 2024
Equipa Multidisciplinar de Gestão da Atividade Inspetiva - Sul
Processo NUP: 10.03.40/00282/EMS/24

O regime jurídico da educação inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho) convoca as organizações escolares para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada criança e de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, as escolas profissionais e os estabelecimentos de educação e ensino das redes privada, cooperativa e solidária estão, assim, vinculados a um processo de mudança cultural, organizacional e operacional baseado num modelo de intervenção multinível que reconhece e assume as transformações na gestão do currículo, nas práticas educativas e na sua monitorização.

Enquanto recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem e à inclusão destaca-se a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), estrutura à qual compete sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva, propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar, definir indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas, acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem de acordo com o definido no relatório técnico-pedagógico, prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas, elaborar os relatórios técnico-pedagógicos e os programas educativos individual e plano individual de transição previstos e acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem. É-lhe, ainda, atribuído o exercício de outras competências, designadamente, propor o ingresso antecipado ou o adiamento de matrícula das crianças no 1.º ciclo do ensino básico.

Com vista à recuperação das aprendizagens e procurando garantir que ninguém fica para trás, foi aprovado o Plano 23|24 Escola+, plano de recuperação das aprendizagens, o qual assenta em sete domínios que englobam 28 ações específicas a serem aplicadas nos ensinos básico e secundário e mantém uma abordagem multidimensional para obstar os impactos da pandemia nas escolas, incluindo medidas diversificadas para recuperar não apenas as deficiências de aprendizagem, mas também o bem-estar emocional, social e mental dos alunos. A EMAEI assume particular importância na implementação, por parte das escolas, de muitas das ações específicas nele previstas (v.g., “+Inclusão e Bem Estar”).

Em estreita articulação com os pais e encarregados de educação (assegurando a sua participação efetiva), com as equipas de saúde locais e com as entidades parceiras, as EMAEI constituem-se como um elemento-chave no desenvolvimento de práticas inclusivas.

De acordo com os n.º 3 e 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação dada pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, compete à Inspeção-Geral da Educação e Ciência acompanhar e avaliar especificamente as práticas inclusivas de cada escola, designadamente a monitorização e verificação da regularidade na constituição de grupos e turmas e na adequação do número de crianças e alunos às necessidades reais, bem como no modo como a escola se organiza e gere o currículo, com vista a fomentar a eficácia das

medidas de suporte à aprendizagem, garantindo uma educação inclusiva para todos. Compete-lhe, ainda, avaliar as condições físicas e todos os recursos de que as escolas dispõem para a aplicação do referido regime jurídico.

O acompanhamento do trabalho das EMAEI reveste-se de particular importância, tendo em conta o papel chave exercido por esta estrutura no suporte aos processos de apoio à aprendizagem e à inclusão a desenvolver pelos docentes, em articulação com a comunidade educativa.

A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) incluiu, no seu Plano de Atividades, no Programa Acompanhamento, a atividade Ação das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva visa os seguintes objetivos:

- Acompanhar a atividade das equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva, no que concerne:
  - À sensibilização da comunidade educativa para a educação inclusiva,
  - Ao aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas,
  - À proposta das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão a mobilizar e elaboração dos respetivos documentos,
  - Ao acompanhamento do funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.
- Apreciar a intervenção da equipa multidisciplinar na prossecução das ações específicas previstas no Plano 23|24 Escola+, consolidando a capacidade de resposta à diversidade e a articulação com as demais estruturas da escola.
- Aferir os procedimentos de avaliação e monitorização da aplicação das medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão efetuada pelas equipas multidisciplinares e a sua articulação com o processo de autoavaliação da escola.
- Apreciar as condições físicas e todos os recursos de que as escolas dispõem para a aplicação do regime jurídico da educação inclusiva.



No âmbito das intervenções, procede-se, igualmente, à sensibilização das escolas para a adoção, nos seus procedimentos de monitorização e autoavaliação, do [Sistema de monitorização da implementação do regime jurídico da Educação Inclusiva em Portugal](#) desenvolvido pela Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva, em colaboração com o Ministério da Educação e com o apoio da DG REFORM, da Comissão Europeia.

Tratando-se de uma atividade de acompanhamento poderá realizar-se uma intervenção de continuidade.

[O relatório está disponível para consulta na página da IGEC](#)

## SIGLAS

BE/CRE – Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos

CAA – Centro de Apoio à Aprendizagem

CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

CFAE – Centro de Formação de Associação de Escolas

CRI – Centro de Recursos para a Inclusão

CRTIC – Centro de Recursos TIC para a Educação Especial

DUA – Desenho Universal para a Aprendizagem

ELI – Equipa Local de Intervenção

IES – Instituições de Ensino Superior

IPI – Intervenção Precoce na Infância

LGP – Língua Gestual Portuguesa

EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

NSE – Necessidades de Saúde Especiais

PEI – Programa Educativo Individual

Perfil dos Alunos – Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

PIIP – Plano Individual de Intervenção Precoce

PIT – Plano Individual de Transição

PLNM – Português Língua Não Materna

RTP – Relatório Técnico-Pedagógico

O relatório apresenta as ações positivas evidenciadas pela escola na implementação do regime jurídico da educação inclusiva (podendo algumas delas constituir-se como boas práticas) (*aspectos a destacar*), mas centra-se nas ações ainda não realizadas ou ações cujo desenvolvimento, por parte da escola, foi menos conseguido (*aspectos a melhorar*), uma vez que se trata de uma intervenção de acompanhamento promotora de melhores práticas.

## A - INTENCIONALIDADE EDUCATIVA

### ASPETOS A DESTACAR

- ✓ A clareza e a coerência entre os instrumentos de autonomia e demais documentos de gestão do Agrupamento que, de forma intencional, estão vinculados a uma visão estratégica conducente à cultura de inclusão escolar e social.
- ✓ A rentabilização dos recursos físicos e humanos existentes, através de um planeamento estratégico, numa lógica de otimização de respostas educativas e técnicas, o que confere uma maior qualidade e eficácia a essas respostas.
- ✓ O estabelecimento de parcerias e protocolos com entidades da comunidade que disponibilizam os recursos necessários à implementação de respostas educativas adequadas à diversidade da população escolar, com especial destaque para a câmara municipal que, entre outras, disponibiliza docentes e técnicos que dinamizam os projetos À Descoberta do Saber, nas localidades de residência dos alunos, e o Motivar para Integrar, na escola-sede do Agrupamento.
- ✓ A dinamização de diversos clubes, projetos e atividades, com destaque para os clubes de Música, Teatro, Ciência Viva e Xadrez, o Desporto Escolar (Boccia e Natação), o programa Erasmus+ (mobilidade de grupo de alunos) e os Cursos de Verão na Universidade do Algarve destinados a estimular e/ou desenvolver as potencialidades dos alunos.

### ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Dar continuidade e aprofundar a organização de atividades promotoras de uma cultura inclusiva, nas suas diferentes dimensões, que sensibilizem os docentes e não docentes, os alunos, os pais e encarregados de educação e a comunidade para as questões da igualdade, equidade, justiça social, respeito pela diferença, entre outras.
- ✓ Desenvolver mecanismos de formação contínua interna, tendo por base os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas em ações de formação externa, numa lógica de disseminação e conseqüente capacitação de todos os docentes para o incremento e generalização de práticas pedagógicas diferenciadas e inclusivas em todos os níveis e ciclos de educação e ensino.

## B - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

### ASPETOS A DESTACAR

- ✓ O trabalho colaborativo e de proximidade da EMAEI com todos os agentes/atores educativos implicados nas respostas às várias dimensões da diversidade das crianças e dos alunos, numa visão partilhada com as linhas de atuação para a inclusão definidas nos documentos estruturantes, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura inclusiva no Agrupamento.

### ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Reforçar o apoio e a orientação aos docentes na aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a utilização de metodologias ativas, bem como a mobilização de estratégias personalizadas de ensino e de aprendizagem.
- ✓ Aprofundar a monitorização e avaliação da eficácia da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como dos recursos e das estruturas de apoio à educação inclusiva que integram o CAA, produzindo informação qualitativa útil para o processo de autoavaliação do Agrupamento, com vista a gizar possíveis ações de melhoria.

## C - MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

### ASPETOS A DESTACAR

- ✓ A abrangência das respostas por parte dos técnicos especializados e dos docentes que o Agrupamento disponibiliza, através das parcerias e protocolos celebrados, no apoio direto aos alunos e no enriquecimento curricular, contribuindo para colmatar necessidades e potenciar capacidades.
- ✓ O desenvolvimento dos projetos CiiL - Centro de Investigação e Intervenção na Leitura e Hyptiamat, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL) e o Centro de Formação de Associação de Escolas Terras de Montado, com o intuito de desenvolver competências no âmbito das competências pré-leitoras, leitoras e matemáticas, nos primeiros anos de escolaridade.



#### ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Assegurar que a diferenciação pedagógica, enquanto medida universal de cariz preventivo do insucesso escolar, seja efetivamente implementada nos diferentes contextos educativos, bem como a gestão flexível do currículo e as práticas de avaliação formativa, garantindo o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).

### D - CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

#### ASPETOS A DESTACAR

- ✓ A existência de uma diversidade e de um contínuo de respostas educativas às necessidades e potencialidades identificadas (gabinetes, projetos, clubes, espaços de lazer) que complementam o trabalho desenvolvido em sala de aula e noutros contextos educativos, promovendo o sucesso escolar.
- ✓ A dinamização de estruturas/espaços promotores de bem-estar, lazer e participação social, com a valorização e a divulgação do trabalho desenvolvido em algumas valências do CAA, designadamente a apresentação à comunidade da peça de teatro “Se tiveres uma boa memória de mim é mais fácil saberes onde eu estou” e a publicação de textos vencedores do Prémio Literário Infantil e Juvenil, no livro “O Valor da Liberdade e da Democracia”.

#### ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Redefinir o CAA, agregando a este centro de apoio subsidiário do trabalho letivo em sala de aula as diferentes estruturas e valências do Agrupamento que constituem recursos promotores de respostas à diversidade das necessidades e potencialidades das crianças e dos alunos.
- ✓ Definir o modo de funcionamento de cada uma das estruturas e valências que integram o CAA, aferindo, de forma continuada esse funcionamento e os benefícios do uso dos recursos educativos aí disponibilizados, de modo a medir o seu impacto na inclusão e aprendizagem de todas as crianças e alunos.

**OBSERVAÇÕES**

Na sequência desta ação inspetiva, ouvido o diretor do Agrupamento, ficou decidido que será agendada uma intervenção de continuidade, a realizar no ano letivo 2024-2025.

Data: 3 de junho de 2024

A equipa de inspeção: Carmen Palma e Ilberto Costa

**Concordo**

À consideração da Inspetora-Geral da Educação e Ciência, para homologação.

A Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão da Atividade Inspetiva – Sul

Clara Lucas

2024-07-15

**Homologo**

Por delegação de poderes do Ministro da Educação, Ciência e Inovação - nos termos do Despacho n.º 6715- B/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, Suplemento de 14 de junho de 2024